



São Paulo, 21 de novembro de 2022

CTR 361/22

Ilmo. Sr.

Dr. Luiz Carlos Pereira Júnior Diretor Técnico de Departamento Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Ref.: Convênio nº 855/2020 - Termo aditivo nº 2 Prestação de contas parcial - 3º Trimestre/2022

Prezado Senhor,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio:

Convênio nº 855/2020 - Termo aditivo nº 2

Objeto:

Custeio realização de exames laboratoriais pacientes do

Instituto de Infectologia Emilio Ribas e Centro de

Referência e Treinamento DST/Aids-SP.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amaro Angrisano

Difetor Financeiro

Expediente-Diretona teanica Instituto पद ाश्वाकृष्णि ogia

"Emilio Ribas"



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custelo - Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectología Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e

Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

CONVÊNIO Nº: 855/2020

TERMO ADITIVO №: 02/2020

EXERCÍCIO: 3º Trimestre/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00 ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
ПЕМ	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	-	-	•			<u> </u>	-
TOTAL					0,00		
Valor Recebido				0,00		i	
Receita de Aplicação Financeira				1.758,20	}		
Saldo do Exercício Anterior				83.851,91			
	Recursos Próprios				0,00		
	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				85.610,11		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: 5ão Paulo, 21 de novembro de 2022

RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano

Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.